



INDICAÇÃO

9-00000121-20170303

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Ilustríssimo Prefeito da Cidade de São Paulo, Sr. João Dória, bem como ao Secretário de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, Sr. Sergio Henrique Passos Avelleda, a fim de sugerir como medida visando garantir a isonomia entre os condutores de transporte remunerado individual na Capital, em especial ao táxi preto, a anistia e o ressarcimento do valor da outorga dos 5.000 (cinco mil) alvarás de estacionamentos instituídos através do Decreto nº. 56.489, de 8 de outubro de 2015, distribuídos “ex vi” do edital de sorteio nº. 01, de 16 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da Cidade, de 17 de novembro de 2015, pág. 70.

Em linhas inaugurais, calha evidenciar que a gestão Fernando Haddad autorizou a emissão de 5.000 (cinco mil) alvarás de estacionamentos destinados ao táxi preto com o fito de contemplar os motoristas do aplicativo Uber.

Com efeito, em regra, a outorga para adquirir o alvará de estacionamento do táxi preto foi estipulada na monta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). À época, o aludido sorteio parecia ser uma grande oportunidade, contudo, verdade seja que se tornou um pesadelo, já que, em três meses de operação, motoristas do táxi preto amargam dívidas graças à concorrência desleal com o Uber, que tem tarifas mais baixas, não exige alvará, nem condutax e, assim, entra em operação quem quiser e, ainda, foi legalizado pelo então Prefeito Haddad.

Outrossim, a anistia e o ressarcimento dos valores percebidos pela Administração



Municipal em razão da imposição da aludida outorga onerosa é medida que se impõe, a fim de conferir tratamento isonômico aos motoristas do táxi preto com os demais motoristas de transporte individual remunerado de passageiros da Capital.

Diante de todo o exposto e por ser de competência exclusiva do Poder Executivo a providência pleiteada por este Parlamentar, "ex vi" do que preconiza o artigo 172 e seguintes da Lei Orgânica do Município de São Paulo, aguarda-se pelo acolhimento da presente Indicação. Por ser medida de justiça!

Sala das sessões,

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

Assunto:

Anistia e o ressarcimento do valor da outorga dos 5.000 alvarás dos táxis preto

Local: São Paulo,

Bairro:

03 de março de 2017

Sala das Sessões,
Abou Anni

Este documento foi assinado digitalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Abou Anni, no Vd. Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 406, Fone: 3396-4513. E-mail: abouanni@uol.com.br ou christianeff@camara.sp.gov.br